



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

**“Constitui Comissão Especial de Avaliação de bens inservíveis e dá outras providências”.**

Considerando, o Decreto nº 2.899 DE 27 DE JANEIRO DE 2023 que considera bens móveis inservíveis para fins de alienação,

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Especial para avaliação de bens móveis da municipalidade, considerados inservíveis, conforme Decreto nº 2.899 DE 27 DE JANEIRO DE 2023, composta pelos seguintes servidores: José Carlos Campos (Presidente), Antônio da Silva Novais (membro), Dione Alexandre Landim (membro), para procederem à avaliação e estabelecer o preço mínimo para arrematação dos seguintes bens:

ITENS	LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
1	1	02 MIMEÓGRAFOS	R\$ 25,00
2	2	02 CADEIRAS INFANTIS	R\$ 10,00
3	3	01 TV CCE MODELO BAÚ/ 14 POLEGADAS, 01 SUPORTE PARA TELEVISÃO, 03 APARELHOS DVDs	R\$ 50,00
4	5	CARREGADOR DE BATERIAS 110/220 VOLTS	R\$ 100,00
5	6	PEÇAS USADAS PATROL EBER WACO	R\$ 100,00
6	7	PEÇAS NOVAS PATROL EBER WACO	R\$ 200,00
7	8	VW KOMBI 1997/1988, PLACA GSD5363	R\$ 2.000,00

**Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837  
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

		CHASSI 9BWZZZ237VP041187	
8	9	FIAT UNO 2007/2007 FLEX. PLACA: HMM5944 CHASSI: 9BD15822A96236396	R\$ 1.000,00
09	10	RENAULT SANDERO 2013/2014 FLEX PLACA: OPQ9858 CHASSI: 93YBSR6RHEJ775673	R\$ 6.000,00
10	11	FIAT DUCATO M ROTAN 2005/2005 DIESEL. PLACA: HMG 4352 CHASSI: 93W231H2151023477	R\$5.000,00

**Art. 2º.** A Comissão deverá, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do presente Decreto, emitir parecer constando o preço mínimo para arrematação dos bens municipais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 27 de janeiro de 2023.

  
**Walter de Assis Toledo Júnior**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 27/01/23.

  
(Servidor)